



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 20/01/2026

Hora: 10:01:45

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 4/2026

1. **PROCESSO Nº:** 12 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

SERIBAND IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA						Total do fornecedor
12.541.620/0001-17						R\$ 2.500,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(35900) - BANDEIRAS	UN	14854	1,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
40	2003	3390 30 00 00 000	3390 30 50 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 4 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 20 de Janeiro de 2026. Assessoria Jurídica	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 4 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 20 de Janeiro de 2026. Nívio Boelter Braz Prefeito
---	---

SANTO ÂNGELO, 20 de Janeiro de 2026



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 20/01/2026

Hora: 10:01:45

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/01/2026 às 11:44 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 428873 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 20/01/2026 às 11:46 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 428873 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7d66cb3d4b0f